



Em 09 de junho de 2017.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Especial para Aquisição de Equipamentos de Laboratório

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 09 de junho de 2017

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE :

1. Constituir Comissão Especial para Aquisição de Equipamentos de Laboratório, para atuar na definição de especificações técnicas, análise técnica de propostas e realizar a conferência técnica e recebimento de Equipamentos de Laboratório, adquiridos através de Licitação e com validade de 2 (dois) anos, integrada por:

- *Cintia Sorane Good Kitzberger*
- *Dhalton Shiguer Ito*
- *Giselly Aparecida Andrade*
- *Maria Aparecida de Matos*
- *Orazilia França Dorigo*
- *Vilson José Teixeira Rozendo*


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente